



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que, juntamente com o Secretário de Obras, avalie e execute os serviços de recapeamento nas ruas do bairro Jardim Bandeirantes.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 274/2023

À Presidência:


O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que, juntamente com o Secretário de Obras, avalie e execute os serviços de recapeamento nas ruas do bairro Jardim Bandeirantes, que são:

- 1 – Rua Germano Conti,
- 2 – Rua João Bonela,
- 3 – Rua Ágile Costacurta (Necessária Pavimentação),
- 4 – Rua Gildo Fiacadori,
- 5 – Rua José B. Soares,
- 6 – Rua Romão Gomes,
- 7 – Rua Pedro B. S. Pinto.

Ressalto que tal demanda já foi levantada por este vereador em outra oportunidade, e que houve compromisso do Prefeito juntamente dessa comunidade em realizar tal obra. Além disso, os diversos reparos executados nas ruas do bairro já tornaram inviável a operação tapa buracos; vários pontos reparados acabam infiltrados com as chuvas e claramente torna-se desperdício de dinheiro público insistir em procedimentos que precisam ser refeitos com tanta frequência.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023.


Leandro Morfetti Serrano
Vereador



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Ind 274-2023 - Leandro

ID única do documento: #HTlufYeimSG3YnezFegAv0delFwGleUC

Este Log é exclusivo ao documento #HTlufYeimSG3YnezFegAv0delFwGleUC e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-10-06 14:12:30

Mensagem: Assinar...

Destinatário: leandromoretti@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 215.786.148-30 | 172.69.3.204

Data: 06/10/2023 14:24:34 | Hash: #tiETNKpjVrnZrixEzFnLsbTjq2RB9PBN

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/HTlufYeimSG3YnezFegAv0delFwGleUC>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20